INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa) e Vigilância Sanitária, ação de medidas emergenciais para minimizar riscos sanitários e garantir a proteção da saúde pública durante o Período do Festival Folclórico de Parintins, com foco na Prevenção e Controle da Mpox (Varíola do Macaco), e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Considerando o aumento dos casos de infecção por MPOX (varíola do macaco) no Amazonas, especialmente em Manaus, e a proximidade de eventos de grande circulação, como a tradicional Alvorada e o Festival Folclórico de Parintins, solicito a adoção de medidas emergenciais para proteger a saúde pública.

A alta concentração de turistas, artistas e trabalhadores potencializa o risco de transmissão de doenças infecciosas, como a MPOX, uma infecção viral que pode causar complicações graves, sobretudo em pessoas imunocomprometidas. Segundo boletim da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-RCP), até 26 de março de 2025, foram registradas 41 notificações no estado, com 21 casos confirmados, todos em Manaus, o que exige atenção reforçada.

Diante desse cenário, é imprescindível intensificar a vigilância epidemiológica, promover campanhas educativas sobre sintomas e prevenção, ampliar estratégias de vacinação e adotar protocolos de controle conforme orientações dos órgãos de saúde. Essas ações são essenciais para garantir a segurança da população local, dos trabalhadores do evento e dos visitantes, além de preservar a imagem de Parintins como destino turístico seguro.

Assim, solicito que a Semsa e a Vigilância Sanitária de Parintins, em articulação com demais setores, implementem imediatamente as ações necessárias para prevenção e controle da MPOX durante o Festival Folclórico de Parintins.

Diante do exposto, e em respeito ao nosso povo, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE